

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , de 2019

(Do Sr. Edmilson Rodrigues e outros)

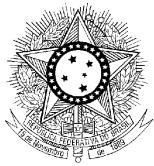
Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao dia do Arquiteto e Urbanista e do oitavo aniversário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR.

Senhor Presidente,

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Sessão Solene no dia 19 de dezembro de 2019, quinta-feira, às 9h, em comemoração ao dia do Arquiteto e Urbanista e do oitavo aniversário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR.

JUSTIFICAÇÃO

Regidos pela Lei nº. 12.378, de 2010, encontram-se registrados atualmente no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) 155.000 (cento e cinquenta e cinco mil) profissionais, com aptidão para o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

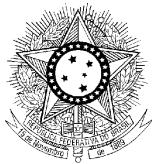
planejamento e concepção de nossos espaços privados, assegurando o conforto e segurança das edificações, bem como de nossos espaços públicos, de uso coletivo. Além dessa soma significativa de profissionais, encontram-se em atividade 22.000 (vinte e duas mil) empresas de arquitetura e urbanismo, refletindo uma atuação a nível nacional.

Referidos profissionais conjugam, portanto, a sensibilidade da arte com a ciência e técnica. Da simbiose mencionada, espaços como o deste Palácio do Congresso Nacional foi erigido, projeto do ilustre arquiteto e urbanista Oscar Niemeyer.

Ainda que haja controvérsias quanto ao resultado atual, Brasília, nossa singular capital, tem figurado como representante desse ideário, em que o arquiteto e urbanista Lúcio Costa nos legou o que é considerado como o mais avançado experimento urbano no mundo a ter aplicado integralmente todos os princípios da Carta de Atenas. As escalações monumental, residencial, gregária e bucólica imaginadas por Lúcio Costa estão aí — 57 anos depois da inauguração de Brasília —, a dar um testemunho dessa poesia.

E, por coincidência, há 31 anos, em 7 de dezembro de 1987, Brasília se tornava Patrimônio Cultural da Humanidade, pela UNESCO, constituindo-se na primeira — e ainda única — cidade moderna com tal honraria. Assim, dentro deste edifício do Congresso Nacional, estamos homenageando, todos os dias, os gênios de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer, representantes maiores dessa categoria.

A justa e meritória homenagem aos arquitetos e urbanistas refere-se ainda a uma das profissões mais antigas da humanidade, um ofício que se mescla à própria ideia de civilização e da aparição das cidades. Atualmente, somos cada vez mais ocupantes das *civitas*, das cidades: há 100 anos, apenas 10% da população mundial vivia em áreas urbanas; nos dias de hoje, mais da metade da humanidade está nas cidades; até 2050, seremos mais de 75% no ambiente urbano. A cidade é o centro nervoso das trocas, do comércio, dos serviços e da interação social. É a partir das grandes cidades que os países se interligam uns com os outros. Por isso, cada vez mais se faz necessária a atuação do arquiteto e urbanista na busca de



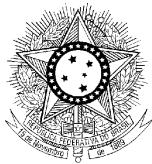
CÂMARA DOS DEPUTADOS

soluções sustentáveis para as cidades, o que passa pela utilização racional de energia, mobilidade urbana, saneamento e abastecimento de água, sem falar nos direitos ao lazer e a um ambiente saudável.

Da influência da Carta de Atenas — com mão e mentes criativas de Le Corbusier — veio essa reafirmação de se conceber a cidade como um organismo funcional e planejado de maneira central; uma urbanidade na qual as necessidades da pessoa humana devem estar claramente colocadas e resolvidas.

As origens da Arquitetura datam do momento em que o ser humano começou a dominar técnicas de trabalho com pedras. Mais recentemente, no século I da Era Cristã, o arquiteto romano Marco Vitrúvio Polião já considerava essa arte como uma ciência, capaz de beneficiar outras disciplinas, por implicar prática e teoria. Mas, desde a Idade Média, pode-se reconhecer a Arquitetura tanto nas artes liberais clássicas — Aritmética, Música, Geometria, Astronomia — como também nas artes mecânicas, isto é, aquelas que se destinavam, realmente, a prover com meios tecnológicos a moradia, as instalações industriais e a mobilidade urbana. As glórias da Arquitetura e do Urbanismo são legendárias, remontando à História propriamente dita e também à mitologia, pois que sem mitos, sem narrativas, o próprio ser humano não tem como se afirmar: precisamos organizar o nosso discurso, primeiro; para, depois, organizarmos o planejamento espacial.

E quem será capaz de dizer que não é arte a Arquitetura? Do ponto de vista da afirmação profissional, foi no início do século XX que a organização dos arquitetos foi ganhando configuração mais específica, como resultado das grandes transformações urbanísticas e arquitetônicas ocorridas no País, particularmente na Capital da República, o Rio de Janeiro. A grande transformação urbana da virada do século XX no Rio de Janeiro gera o primeiro movimento de arquitetos em torno dos interesses da profissão. Houve, inicialmente, a criação do Centro de Arquitetos e Construtores do Rio de Janeiro, em 1903; e, posteriormente, em 1920, como decorrência do I Congresso Pan-Americano de Arquitetos, em



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Montevidéu, originou-se a agremiação que viria a se transformar no Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB).

Embora Arquitetura e Urbanismo tenham recebido uma regulamentação mais completa, pela Lei nº12.378, de 31 de dezembro de 2010, não estamos falando de nada novo, uma vez que a lei anterior, mais ampla, que incluía engenheiros e engenheiros-agrônomos, datava de 1966. Com a norma de 2010, não somente a profissão de arquiteto e urbanista recebeu definições e atribuições mais refinadas, como, também, criou-se o CAU/BR, em nível federal; e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF). Com essa providência, foi revista uma situação que favoreceu o exercício dessas nobres, antigas e valorosas profissões.

Com esse refinamento, o Registro de Responsabilidade Técnica — RRT ganhou mais força e gerou mais reconhecimento a arquitetos e urbanistas, além de, obviamente, resultar em maior poder aos conselhos de Arquitetura e Urbanismo — um poder que, obviamente, vem acompanhado de maior responsabilidade.

De maneira mais tímida, mas não menos importante, averígua-se o empenho dos profissionais na consolidação do direito social à moradia, previsto no artigo 6º da Constituição Federal. Para tanto, a categoria tem buscado a difusão, em âmbito local, da desconhecida Lei nº. 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que “assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social” e atende à missão de levar Arquitetura e Urbanismo para todos e todas.

Contemplando a relevância da profissão em todo o País, foi sancionada em 17 (dezessete) de janeiro de 2018 a Lei nº. 13.627, de 16 de janeiro de 2018, que reconheceu como Data Nacional o dia 15 de dezembro. Cabe destacar que a significativa data para a categoria marca a data de nascimento do colega arquiteto e urbanista Oscar Niemeyer e a fundação do CAU/BR. A proposição que originou a Lei é de autoria do também colega, ex-Deputado Federal e atual prefeito de Canoas/RS, Luiz Carlos Busato.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Objetivando homenagear os arquitetos e urbanistas de todo o País, bem como o oitavo aniversário da autarquia federal responsável pela regulamentação do exercício da profissão – o CAU/BR - é que requeremos a presente Sessão Solene.

Sala de Sessões, em _____ de março de 2019.

**DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES
PSOL/PA**

**DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO
PDT/CE**